



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000056.001823/2025-31

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretratável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES
Projeto de Arquitetura	Maria Elisa de Lemos Guia CPF: 856.617.914-53 CAUPE: A287270
Projeto de Elétrica	MARIO CLEMENTE LACERDA DA CRUZ JUNIOR CPF: 075.334.294-43 CREA: 1815842423PE
Projeto de Cabeamento	MARIO CLEMENTE LACERDA DA CRUZ JUNIOR CPF: 075.334.294-43 CREA: 1815842423PE
Projeto Hidrossanitário	Adriana Alves da Silva Prado CPF: 022.524.034-38 CREA: 1809697808PE
Projeto de PCI	Andréia Batista Ribeiro CPF: 702.597.314-98 CREA: 1621514218PE
Projeto Estrutural	Huannig Fook de Moraes CPF: 102.905.614-50 CREA/PE: 181854262-5
Projeto de Terraplanagem	HEVERTON G. DA SILVA SANTOS CPF: 108.515.924-81 CREA/PE: 182101211-9 PE ROBERTA J. FERNANDES CPF: 117 427 904 45 CREA: 162039974-1 PE/PB

Projeto de Pavimentação	<p>HEVERTON G. DA SILVA SANTOS CPF: 108.515.924-81 CREA/PE: 182101211-9 PE</p> <p>ROBERTA J. FERNANDES CPF: 117 427 904 45 CREA: 162039974-1 PE/PB</p>
Projeto de Drenagem	<p>HEVERTON G. DA SILVA SANTOS CPF: 108.515.924-81 CREA/PE: 182101211-9 PE</p>
Projeto de Gás	<p>Andréia Batista Ribeiro CPF: 702.597.314-98 CREA: 1621514218PE</p>
Projeto de Climatização	<p>Alexandre Bezerra Vieira Filho CPF: 109.372.254-10 CREA: 182.042.330-1</p>

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Jeronimo Fernandes da Silva**, em 04/06/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Alves da Silva Prado**, em 04/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66931286** e o código CRC **84CB96E6**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: